



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 32 77-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.808/2017

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal, de 18 de março de 1990 e a Lei n 479, 07 de julho de 1997;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 16 de junho de 2017, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Chácara, 01 de junho de 2017.

EMERSON DAMIÃO DUQUE
Prefeito Municipal

MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura
por afixação na data de hoje, em conformidade
com a legislação vigente.

Chácara, 01 / 06 / 2017

Chefe de Gabinete/PMC